



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026

BELO HORIZONTE
12 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL	4
3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	5
4. SÍNTESE DO PLANEJAMENTO.....	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Defensoria Pública de Minas Gerais, estabelecida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, cujas competências foram estabelecidas pela Deliberação nº 110/2019, elaborou o presente documento denominado Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas exercício de 2026.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando, dentre outros parâmetros: obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas, ações e projetos estratégicos da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Sua execução tem por objetivo, ainda, cumprir a função de apoio à gestão, propiciando a regularidade da prestação de contas dos agentes responsáveis, tendo como base a legislação vigente, as normas internas e as orientações dos órgãos de controle externo.

O cumprimento da execução do PAINT 2026 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos executados pela Auditoria Interna serão formalizados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, a ser emitido até o último dia útil de março de 2027.

2. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL

Para o planejamento das atividades previstas para 2026, utilizou-se como base a Capacidade Laborativa Operacional, calculada em horas e força de trabalho disponíveis. Nesse cálculo, foram considerados apenas os dias úteis do ano, com a exclusão de finais de semana, feriados, recessos e direitos assegurados por lei, como férias e abonos.

Com um total de 365 dias corridos no ano de 2026, foram deduzidos 135 dias correspondentes a finais de semana, feriados, recessos e abonos, além de 25 dias referentes às férias regulamentares. Dessa forma, estima-se que o ano contará com **202 dias úteis** para a execução das atividades planejadas.

Considerando que a jornada diária de trabalho na Defensoria Pública é de 8 (oito) horas e que a Unidade de Auditoria Interna conta com a força de trabalho de 3 servidoras, temos o seguinte resultado:

Tabela 1 - Capacidade Laborativa Operacional – Planejamento 2026			
Nome/Cargo	Quantidade de dias úteis	Carga horária diária	Estimativa de horas
Renata Kelly Cardoso de Rezende – Auditora Chefe	202	8	1.616
Giulia de Aguiar Simões – Analista de Auditoria	202	8	1.616
Vânia Mendonça Moreira – Analista de Auditoria	202	8	1.616
Total			4.848

A capacidade laborativa calculada será distribuída entre ações de Auditoria, Outras Ações, Capacitação e Autogestão.

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Para a seleção das ações foram observados os seguintes critérios:

- Diretrizes emanadas pela alta gestão, no contexto do III Planejamento Estratégico 2026 – 2034;
- Obrigações legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;
- Responsabilidades atribuídas à Auditoria Interna por meio do Plano de Ação elaborado para a mitigação dos riscos identificados no macroprocesso de contratação pública em 2025;
- Responsabilidades atribuídas à Auditoria interna por meio do Plano de Integridade, publicado em 19 de janeiro de 2026;
- Consulta à Subdefensoria Pública-Geral Administrativa, bem como às Superintendências de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, de Planejamento, Gestão e Finanças, de Recursos Logísticos e Infraestrutura e de Tecnologia da Informação;

- Capacidade Operacional da Auditoria Interna.

3.1. Auditoria

A Tabela 2 lista as ações de Auditoria planejadas para execução no exercício de 2026.

Tabela 2 - Ações de Auditoria - Planejamento 2026			
Ação	Síntese do objetivo	Estimativa de horas	Previsão de início e término
Auditoria - Elaborar o relatório de auditoria sobre as contas de gestão da DPMG, do exercício 2025	Avaliação das contas anuais da Defensora Pública-Geral, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas para fins de julgamento	460	16/01 a 30/04/2026
Auditoria - Elaborar o relatório de auditoria sobre as contas de gestão do FEGAJ - Prestação de Contas, do exercício 2025	Avaliação das contas anuais da Defensora Pública-Geral, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas para fins de julgamento	160	16/01 a 30/04/2026
Auditoria - Avaliar o processo de locação de imóveis e emitir Nota de Auditoria atualizada sobre o tema	Avaliação do processo que envolve a locação de imóveis no âmbito da DPMG e cumprimento da Ação 21 do Plano de Ação resultante do Gerenciamento de Riscos da Contratação Pública	460	04/05 a 31/07/2026
Consultoria - Implementar a Gestão de Riscos na estruturação do Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – FEGAJ	Implementação da Gestão de Riscos na estruturação do Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – FEGAJ	560	01/07 a 30/09/2026
Auditoria- Avaliar Contrato firmado pela DPMG junto à MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.	Avaliação dos procedimentos que envolvem a contratação da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.	460	01/09 a 30/11/2026

Tabela 2 - Ações de Auditoria - Planejamento 2026

Ação	Síntese do objetivo	Estimativa de horas	Previsão de início e término
Consultoria - Regularizar a Lei Anticorrupção, no âmbito da DPMG	Cumprimento da Ação 20 do Plano de Ação resultante do Gerenciamento de Riscos da Contratação Pública e da Ação 32 do Plano de Integridade	48	01/06 a 31/07/2026
Avaliar a execução das ações propostas no Roteiro de Atuação da Plataforma e-Prevenção, vinculado ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).	Avaliação do grau de aderência da DPMG perante o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), por meio da implementação das ações propostas no Roteiro de Atuação da Plataforma e-Prevenção.	40	03/11 a 30/11/2026
Monitorar a implementação das recomendações de auditoria e planos de ação decorrentes de trabalhos de auditoria	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria (Auditoria Interna e Órgão de Controle Externo), bem como Planos de Ação	360	07/01 a 31/12/2026
Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na LRF e dados do RGF	Acompanhamento quadrimestral da aplicação de limites de despesas definidas na LRF e dados do RGF	48	07/01 a 31/12/2026
Acompanhar a execução dos processos dos Procedimento Interno de Apuração (PIA)	Acompanhamento da execução dos Procedimentos Internos de Apuração, instaurados com base na Resolução nº 176/2016 e novo fluxo estabelecido pela DPMG	40	07/01 a 31/12/2026
Apurar denúncias e atender outras demandas internas	Apuração de denúncias, cujo teor envolvam as competências da Audit e atendimento de outras demandas internas	200	07/01 a 31/12/2026
Total		2836	

3.2. Outras Ações

A Tabela 3 lista Outras Ações para execução no exercício de 2026.

Tabela 3 - Outras Ações - Planejamento 2026			
Ação	Objetivo	Estimativa de horas	Previsão de início e término
Gerir o Portal da Transparência	Gestão do Portal da Transparência e inserção das informações disponibilizadas pelas unidades responsáveis	235	07/01 a 31/12/2026
Coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Coordenação do SIC, gestão dos pedidos de acesso à informação protocolados na DPMG	200	07/01 a 31/12/2026
Apoiar, temporariamente, o atendimento e gerenciamento do MG-OUV	Apoio à servidora responsável pelo atendimento e gerenciamento das manifestações protocoladas por meio do MG-OUV até a nomeação do Ouvidor-Geral	32	07/01 a 30/04/2026
Gerir o Projeto Estratégico 1.2 - Integridade e Escuta Ativa (III Planejamento Estratégico da DPMG), além de executar ações atribuída à Audit por meio do Plano de Integridade	Gerenciamento do Projeto Estratégico 1.2 - Integridade e Escuta Ativa e execução das ações atribuídas à Auditoria Interna por meio do Plano de Integridade da DPMG	504	07/01 a 31/12/2026
Realizar visitas técnicas a unidades da DPMG, instaladas no interior de Minas Gerais	Divulgação da Política e do Plano de Integridade com a reafirmação do compromisso ético institucional e da relevância do engajamento individual e coletivo para a consolidação de uma cultura organizacional pautada na integridade e na transparência	72	06/05 a 18/12/2026
Promover ações de capacitação de competência da Auditoria Interna	Realização de capacitações planejadas nos Planos de Ação em execução (Riscos específicos de contratação, PAAC, Fraude em Licitação e Lei anticorrupção)	288	12/02 a 18/12/2026
Ações Extraordinárias	Reserva técnica para ações imprevistas e urgentes	168	07/01 a 31/12/2026
Total		1499	

3.3. Capacitação e Autogestão

A **Tabela 4**, a seguir, apresenta a capacidade laborativa planejada para as ações de Capacitação da equipe e Autogestão, para execução no exercício de 2026.

Tabela 4 - Capacitação e Autogestão - Planejamento 2026			
Ação	Objetivo	Estimativa de horas	Previsão de início e término
Capacitação	Desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos afetos às atividades da unidade	270	07/01 a 18/12/2026
Autogestão	Execução de atividades administrativas e de gestão de pessoas e de processos, ações de benchmarking, de execução de controles, de elaboração de documentos, dentre os quais o Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, bem como envio de informações gerenciais solicitadas pela Defensoria	243	07/01 a 31/12/2026
Total		513	

4. SÍNTESE DO PLANEJAMENTO

A **Tabela 5** apresenta a síntese do planejamento para o exercício de 2026.

Tabela 5 - Síntese do Planejamento - Exercício 2026					
	Auditoria	Outras Ações	Capacitação	Autogestão	Total
Planejamento	2836	1499	270	243	4.848
Total da capacidade laborativa operacional disponível					4.848

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento apresentado priorizou ações que visam agregar valor e contribuir para a realização dos objetivos institucionais da Defensoria Pública de Minas Gerais e as ações previstas poderão ser remanejadas para atendimento de eventuais demandas extraordinárias ou de solicitações expressas da Administração Superior.

12 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE**
Data: 12/02/2026 16:04:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Kelly Cardoso de Rezende
Auditora Interna



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS